



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 123 /2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Executivo Municipal, por meio do Setor competente verifique a possibilidade de implantar PLACAS DE DENOMINAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS onde elas não existem e restaurar as placas que estão praticamente apagadas, tornando difícil a identificação do nome da via pública pelos munícipes e visitantes.

#### JUSTIFICATIVA

Muitas placas de identificação apresentam-se deterioradas pelo tempo e, em algumas vias não existem placas, dificultando a localização das mesmas.

Como sugestão deste Vereador subscritor, seria interessante que no início e no final das ruas, avenidas, bem como em logradouros públicos, agregada às placas que fazem homenagens à personalidades importantes de nossa história, houvesse breve referencia aos dados biográficos dessas pessoas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 08 de maio de 2018.

  
Ciro Fernandes Pinto  
Vereador - PHS

